

PORTARIA Nº 37, DE 17 DE AGOSTO DE 1992

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA e do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender o expediente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, nos dias 17 e 18 do corrente mês, em virtude do falecimento do Ministro GERALDO BARRETO SOBRAL.

MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ